



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0035/2024

Em, 11 de março de 2024

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE ADEQUAÇÃO DOS CARGOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Prefeitura de Cabo Frio solicitando esclarecimentos acerca da adequação dos cargos da Procuradoria Geral do Município de Cabo Frio, em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, bem como das decisões judiciais pertinentes.

- a) Estado atual da adequação dos cargos da Procuradoria Geral do Município às determinações do TAC e às decisões judiciais mencionadas.
- b) Informações sobre as providências adotadas em relação à ação popular em trâmite, especialmente no que diz respeito ao descumprimento do acordo firmado.
- c) Detalhamento sobre as medidas tomadas para cumprir o TAC, considerando ações específicas, prazos e resultados obtidos.
- d) Informações sobre as nomeações resultantes do concurso público de 2020, destacando a efetiva posse dos candidatos.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2024.

DAVI DOS SANTOS SOUZA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A transparência é um dos pilares fundamentais de qualquer gestão pública responsável. O requerimento busca garantir a transparência nas ações da Procuradoria Geral do Município, proporcionando aos cidadãos e à comunidade parlamentar informações claras e precisas sobre o cumprimento das obrigações legais assumidas



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

perante o Ministério Público e o Poder Judiciário.

A cidade de Cabo Frio encontra-se diante de obrigações legais estabelecidas em decisões judiciais e no TAC de 2015, que demandam a realização de concurso público, a extinção de cargos considerados inconstitucionais e outras adequações na estrutura da Procuradoria Geral do Município. A obtenção dessas informações é essencial para verificar o grau de cumprimento dessas obrigações e a efetividade das medidas adotadas.

O requerimento visa assegurar o respeito aos princípios constitucionais que regem o acesso ao serviço público por meio de concurso, conforme previsto na Constituição Federal. O acompanhamento e a verificação do cumprimento desses princípios são cruciais para garantir a legalidade e a legitimidade dos procedimentos adotados pelo Município.

Diante das controvérsias relacionadas ao concurso público de 2020 para procuradores municipais, é necessário esclarecer e assegurar a legitimidade do processo seletivo, considerando o número de nomeações em relação ao previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR), bem como eventuais questionamentos acerca das condições oferecidas aos aprovados.

O requerimento reflete a responsabilidade do Poder Legislativo Municipal em exercer o controle social sobre as ações do Poder Executivo, garantindo que a atuação da Procuradoria Geral do Município esteja em consonância com a legislação vigente, evitando eventuais prejuízos à comunidade e mantendo a integridade do serviço público.

Portanto, a solicitação das informações mencionadas no requerimento parlamentar é essencial para o fortalecimento da democracia, o respeito às leis e a garantia de uma gestão pública eficiente e comprometida com os interesses da população de Cabo Frio.